



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 1437 2022 SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
PORTARIA Nº 094/2022 - GM	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	5
Ata da Sessão Pública de recebimento dos envelopes de Nº 01	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022-PMQC	9
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	11



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1437 2022 SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Pág. 1/2

Exercício: 2022

Decreto nº 1437/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2021 de 02/12/2021.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.009.	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
57 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00

Total Suplementação: 43.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
27 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000,00

Total Redução: 43.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Pág. 2/2

Exercício: 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

PORTARIA Nº 094/2022 - GM

“Exonera a pedido a servidora **LARISSA GOMES RODRIGUES** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços e Ação em Saúde”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme protocolo nº 480/2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido em 06 de junho de 2022, a servidora **LARISSA GOMES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.989.881-0/SESP-PR e CPF nº 092.664.019-43, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços e Ação em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de junho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 25/2022
b) Licitação Nº : 7/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 07/06/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 461/2013 (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-FUNERAL)

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS

Fornecedor: NORIVAL DE MOURA - ME - CNPJ/CPF: 80.722.408/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO, COM FORNECIMENTO DE URNA MODELO POPULAR EM MADEIRA PINUS SIMPLES, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ARRUMAÇÃO COM FLORES NATURAIS DE CRISÂNTEMO.	UNID.	30,00	1.200,00	36.000,00
2	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE URNA MODELO POPULAR EM MADEIRA PINUS SIMPLES, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ARRUMAÇÃO DO CORPO COM FLORES NATURAIS DE CRISÂNTEMO.	UNID.	4,00	700,00	2.800,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

3	TRANSLADO - TRANSPORTE E REMOÇÃO TERRESTRE. SENDO: ELE CONTADO A DISTÂNCIA PERCORRIDA ENTRE IDA E VOLTA DO MUNICÍPIO ORIGEM DO CADÁVER (DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO DO PARANÁ) AO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	KM	3.000,00	2,35	7.050,00
---	---	----	----------	------	----------

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 45.850,00

QUARTO CENTENÁRIO, 07 DE JUNHO DE 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

Ata da Sessão Pública de recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, contendo respectivamente os “Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços”, em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC.

Aos **sete** dias do mês de **Junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **nove horas**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em Sessão Pública, sob presidência do Sra. **Dayane Cristina dos Santos**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antônio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 001/2022-GM, para proceder ao recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC**, a saber: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) EXISTENTE NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL**. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como licitante a seguinte empresa **[1] G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.281.761/0001-45**, neste ato representada pela Sra. **SANDRA C. L. FRANCO**, portadora do RG nº 4.898.620 -0/SESP-PR; ato continuo foram rubricados os lacres dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 pela comissão de licitação e representante da licitante. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após a comissão de licitação em atendimento ao item 5.1 do edital verificou eventual descumprimento das condições de participação das licitantes, mediante consulta nos seguintes cadastros: **a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União, **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça**, **c)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e **d)** Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; **da consulta verificou-se que a licitante não possui restrição junto aqueles órgãos (não foi possível a consulta junto ao TCE/PR, conforme a Portaria Extraordinária nº05/2022)**. Após procedeu-se à abertura do envelope de **Nº 01** contendo os documentos de habilitação, da licitante participante, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da licitante credenciado. Aberta novamente a palavra, porém ninguém dela fez uso. Em seguida a senhora presidente informou aos presentes, que a análise e o julgamento da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail ao participante, fixado em quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência desta Municipalidade (www.quartocentenario.pr.gov.br), e que a data e horário de abertura do envelope de **Nº 02**, contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório encaminhado via e-mail a participante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, fixado também no quadro próprio existente nas dependências do



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência. Nada mais havendo, às **nove horas e quarenta minutos**, a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente, membro da comissão de licitação e representantes das licitantes.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro

G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA
CNPJ nº **06.281.761/0001-45**
SANDRA C. L. FRANCO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: NORIVAL DE MOURA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 80.722.408/0001-06, estabelecida à Av. Francisco Scarpari Nº. 239, bairro Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **NORIVAL DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 31833779/SSP-SP e inscrito no CPF/MF Nº. 049.303.478-15, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 461/2013 (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-FUNERAL).**

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	30	UNID.	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO, COM FORNECIMENTO DE URNA MODELO POPULAR EM MADEIRA PINUS SIMPLES, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ARRUMAÇÃO COM FLORES NATURAIS DE CRISÂNTEMO.	1.200,00	36.000,00
2	4	UNID.	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL, COM FORNECIMENTO DE URNA MODELO POPULAR EM MADEIRA PINUS SIMPLES, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ARRUMAÇÃO DO CORPO COM FLORES NATURAIS DE CRISÂNTEMO.	700,00	2.800,00
3	3.000	KM	TRANSLADO - TRANSPORTE E REMOÇÃO TERRESTRE. SENDO: ELE CONTADO A DISTÂNCIA PERCORRIDA ENTRE IDA E VOLTA DO MUNICÍPIO ORIGEM DO CADÁVER (DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO DO PARANÁ) AO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	2,35	7.050,00
TOTAL					45.850,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 07 de Junho de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0943

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino